

AVISO n.º 08/DGO/2022

Assunto: Criação de medida orçamental

Temática: *Execução Orçamental – Classificadores orçamentais*

Informam-se as Entidades da Administração Central que foi criada a medida orçamental **103 - “Impacto do choque geopolítico”** e que a mesma está já presente nos sistemas orçamentais disponibilizados pelo Ministério das Finanças para utilização imediata.

Esta medida visa permitir conhecer os impactos orçamentais associados a apoios ou iniciativas que tenham por finalidade eliminar ou mitigar os efeitos da situação de choque geopolítico associado ao conflito em curso na Ucrânia. São exemplo destas medidas de apoio: o programa AUTOvaucher; o apoio ao transporte de passageiros e mercadorias; o subsídio às empresas pela subida dos custos do gás; ou, a redução das tarifas de acesso às redes na eletricidade.

Não devem, assim, ser considerados neste âmbito eventuais efeitos indiretamente associados, como a despesa adicional incorrida pelas Entidades que possa decorrer do aumento de preços dos bens e serviços adquiridos.

Direção-Geral do Orçamento, em 9 de maio de 2022